



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA**

**LEI MUNICIPAL Nº 981 DE 19 DE MAIO DE 2017.**

*“Dispõe sobre denominação da Estação de Tratamento de Água (ETA), localizada no Lote Congonhas, em Itiquira – MT e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “Estação de Tratamento de Água – ETA Aydee Severina Barbosa”, localizada no Lote Congonhas em Itiquira – MT.

**Art. 2º** - Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo as providências pertinentes para a consumação do objeto desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo**, em Itiquira, aos 19 de maio de 2017.

**HUMBERTO BORTOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL**